



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0598/2024.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da república Federativa do Brasil e o disposto no art. 38 da Lei n° 806 de 04 de novembro de 2011, que declara cargos de livre nomeação e exoneração e suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO o requerimento entregue em 09.08.2024.


RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o (a) Senhor (a) **Sebastiana Francisca do Nascimento Lopes**, portador da cédula de identidade n° 2.0 [REDACTED] DS-PE e CPF n° 58 [REDACTED] 20, do Cargo de Secretário Municipal de Cultura, Esporte, lazer e Turismo, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, lazer e Turismo, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 09 de agosto de 2024.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20250115150324.pdf>
assinado por: idUser 395